



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

**PORTARIA JBRJ Nº 030/2009, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no Diário Oficial da União de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 6.634, de 18 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2003, e a Portaria Ministerial nº 379, de 23 de setembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 24 de setembro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o presente Regulamento do Programa de Pós Graduação em Botânica da Escola Nacional de Botânica Tropical, em anexo.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**RENATO CADER**

Presidente Substituto do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro